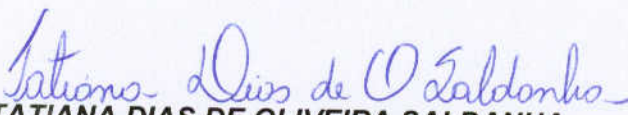


TERMO DE RATIFICAÇÃO

A ordenadora de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2017.12.01.01, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAPEAMENTO GEORREFERENCIADO DAS ROTAS ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE, ATENDENDO AS ESCOLAS DA SEDE, DISTRITOS E DEMAIS LOCALIDADES**, pelo valor global de R\$ 7.925,00 (SETE MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS), menor preço apresentado pela empresa **ENGENHARIA E OPERAÇÃO DE SISTEMAS CIVIL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.036.304/0001-89, parte integrante deste processo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GRANJA-CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.


TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO